



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-\_\_\_FMS**

**1. INTRODUÇÃO:**

**1.1.** Para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucumã é adquirir uniformes em razão de que à administração deve oferecer vestimenta padronizada para melhor desenvolvimento das atividades de seus servidores e facilitar a identificação dos mesmos. Considerando também, que os equipamentos de proteção servem como uma barreira, que protegem a saúde e a integridade física do usuário contra os riscos do ambiente. Sem eles, o trabalhador se expõe diretamente, aumentando as chances de doenças e/ou acidentes ocupacionais. Além disso a administração tem como objetivo atender as exigências legais dos órgãos de fiscalização do trabalho, o que de igual sorte justifica a presente contratação. O presente processo licitatório será disposto em lotes de acordo com os critérios de classificação dos serviços. Tais itens será disposto em lote único, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. A adoção de lote utilizada se justifica pelo critério de definição, onde tal escolha tende a otimizar os trabalhos e propiciar melhor gestão no decorrer da execução do contrato.

**3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.**

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

**3.1.** *Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.*

**4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

**4.1.** **OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA NO PRAZO MAXIMO DE 03(TRÊS) DIAS, MEDIANTE EMPENHO.**

**4.2.** Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

**5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

**5.2.** Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

**5.3.** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

**5.4.** A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acrescidos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

**5.5.** Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

**5.6.** O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

**7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.**

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**8. DA ESTIMATIVA**

LOTE KIT UNIFORME						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, TAM. P M G GG		450,000	UNIDADE	64,000	R\$ 28.800,00
	<i>Especificação : camiseta em gola redonda manga curta tam: P M G GG malha fria com PV 67% poliéster 33% viscose, modelo normal em cores variadas.</i>					
2	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, TAM. P M G GG		320,000	UNIDADE	71,667	R\$ 22.933,44
	<i>Especificação : camisa gola redonda manga longa tam: P M G GG, em malha fria em cores variadas.</i>					
3	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA TAM. P M G GG XXG		500,000	UNIDADE	80,000	R\$ 40.000,00
	<i>Especificação : camisa gola polo manga curta tamanho P M G GG XXG malha fria em cores variadas.</i>					
4	COLETE EM BRIM PESADO COM 4 BOLSOS		60,000	UNIDADE	133,333	R\$ 7.999,98
	<i>Especificação : COLETE EM BRIM PESADO VERDE MUSGO, GOLA PADRE, COM 4 BOLSOS, COM LAPELAS NOS OMBROS, ACIMA DO BOLSO ESQUERDO BORDADO LOGO, SEM FAIXA REFLETIVA (NOME DA SECRETARIA, BRASÃO NOME DA PREFEITURA)</i>					
5	BONÉ COM REGULADOR		150,000	UNIDADE	58,667	R\$ 8.800,05
	<i>Especificação : Confecções de boné de brim bordado, modelo 6 gomos, aba, regulador</i>					
6	BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		150,000	UNIDADE	256,667	R\$ 38.500,05
	<i>Especificação : Bolsa confeccionada em lona de algodão impermeável com duas divisões internas, cor cáqui (mostarda) e bolso sem lapeda. Alça em cadarço 100% algodão com 50 mm e ombreira.</i>					
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 147.033,52</b>	

**9. VALOR GLOBAIS DE ESTIMATIVA:**

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 147.033,52 (cento e quarenta e sete mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**

**10. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**11. PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**13. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

**14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

---

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde